



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
 .
 Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 09:10 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/031.527/2025	Nº Compra Direta 7/2026	Data/Hora início envio de propostas 03/02/2026 - 09:10	Data/Hora de fim do envio de propostas 04/02/2026 - 14:30
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA		Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII	
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL - 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Deutetrabenazina - Dosagem: 6 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos de liberação prolongada..

Valor Estimado: R\$ 240,62

Valor Arrematado: R\$ 240,62 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	03/02/2026 - 09:10:17	Às 09:10:09 do dia 3 do mês fevereiro do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 7/2026
CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)	04/02/2026 - 10:02:09	Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87) CNPJ/CPF 12420164003687 é de R\$ 240,62
CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)	04/02/2026 - 10:02:09	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87) CPNJ/CPF 12420164003687 enviou os documentos: 8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / Contrato Social; 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.; 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega meno; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração.; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como firmes e verd; DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Art. 93, da Lei Federal n. 8.213/91); 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados.; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED PMVG grifada.; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF); 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia; 8.2.3.I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu ; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nac; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (S; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referen; 8.2.3.IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cum; 8.2.3.V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Compra Direta

		Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de D; CND Municipal; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf:apps.tcu.gov.br/); ; 8.2.5.2. (CPF) TCU Sócio Majoritário - https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:21:0::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N ; 8.2.5.5. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa - . https://
SISTEMA	04/02/2026 - 14:30:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	04/02/2026 - 20:33:00	Tempo Randômico iniciado
SISTEMA	04/02/2026 - 20:33:30	Tempo Randômico encerrado
SISTEMA	04/02/2026 - 20:33:30	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	05/02/2026 - 08:43:33	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87) CNPJ/CPF 12420164003687 com valor de R\$ 240,62
SISTEMA	05/02/2026 - 08:43:38	Às 08:43:38 do dia 5 do mês fevereiro do ano de 2026, a Compra Direta de número: 7/2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Agente de Contratação